

A/C Mariane
(Procuradoria)



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.333, de 07 de junho de 2005.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.539, de 31 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º Lei nº 4.539, de 31 de maio de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

0801-2678200692.155 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação

3.3.9.0.39.51.00.00 - Serviços de Análises e Pesquisas Científicas (2403).....

R\$ 3.500,00

SOMA.....R\$ 3.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

0801-2678200692.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação

3.1.9.0.11.01.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores (635).....

R\$ 3.500,00

SOMA.....R\$ 3.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de junho de 2005.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você